



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº , DE 2008
(Do Sr. JOÃO MATOS)

*Requer a implantação Brasil Misturado,
segunda etapa do BLOG da Comissão de
Educação e Cultura.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a implantação do Almanaque Virtual Brasil Misturado, segunda etapa do “BLOG da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados”, bem como as normas internas de funcionamento desta ferramenta.

JUSTIFICATIVA

Com a consolidação do blog da Educação e Cultura, a Comissão inaugura uma nova fase deste Projeto, aprofundando sua relação com a sociedade através do Almanaque Virtual Brasil Misturado, que contém dezessete espaços virtuais para ver ou ser o sujeito da ação, no teatro, música, cinema, artes plásticas, esculturas, poemas, lendas, dança, cultura popular, entre outros, num verdadeiro mosaico da cultura e educação. O objetivo do Brasil Misturado é aumentar a interação entre a sociedade e o parlamento brasileiro, consolidando este moderno instrumento de comunicação e atendendo à nova filosofia de divulgação institucional, pautada pela revolução tecnológica.

Sala das Reuniões, em 12 de novembro de 2008.

Deputado **JOÃO MATOS**
Presidente

Brasil Misturado

Almanaque Virtual da Educação e Cultura

Presidente: Dep. João Matos (PMDB/SC)

1º Vice-Presidente: Dep. Rogério Marinho (PSB/RN)

2º Vice-Presidente: Dep. Osvaldo Reis (PMDB/TO)

3º Vice-Presidente: Dep. Alex Canziani (PTB/PR)

Titulares

Alice Portugal (PCdoB/BA), Angelo Vanhoni (PT/PR), Antônio Carlos Biffi (PT/MS), Átila Lira (PSB/PI), Carlos Abicalil (PT/MT), Fátima Bezerra (PT/RN), Frank Aguiar (PTB/SP), Gastão Vieira (PMDB/MA), Iran Barbosa (PT/SE), Ivan Valente (PSOL/SP), Joaquim Beltrão (PMDB/AL), Lelo Coimbra (PMDB/ES), Lira Maia (DEM/PA), Lobbe Neto (PSDB/SP), Maria do Rosário (PT/RS), Neilton Mulim (PR/RJ), Nice Lobão (DEM/MA), Nilmar Ruiz (DEM/TO), Pinto Itamaraty (PSDB/MA), Professor Sétimo (PMDB/MA), Professora Raquel Teixeira (PSDB/GO), Raul Henry (PMDB/PE), Reginaldo Lopes (PT/MG), Severiano Alves (PDT/BA), Waldir Maranhão (PP/MA) e Walter Brito Neto (PRB/PB).

Suplentes

Angela Portela (PT/RR), Antonio Bulhões (PMDB/SP), Ariosto Holanda (PSB/CE), Arnon Bezerra (PTB/CE), Dalva Figueiredo (PT/AP), Dr. Talmir (PV/SP), Dr. Ubiali (PSB/SP), Edgar Moury (PMDB/PE), Elismar Prado (PT/MG), Eduardo Gomes (PSDB/TO), Gilmar Machado (PT/MG), João Oliveira (DEM/TO), Jorginho Maluly (DEM/SP), José Linhares (PP/CE), Lídice da Mata (PSB/BA), Luiza Erundina (PSB/SP), Marcelo Ortiz (PV/SP), Márcio Reinaldo Moreira (PP/MG), Mauro Benevides (PMDB/CE), Milton Monti (PR/SP), Paulo Magalhães (DEM/BA), Paulo Renato Souza (PSDB/SP), Paulo Rubem Santiago (PDT/PE), Pedro Wilson (PT/GO), Professor Ruy Pauletti (PSDB/RS), Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE), Renato Molling (PP/RS), Rodrigo Rocha Loures (PMDB/PR), Saraiva Felipe (PMDB/MG) e Vic Pires Franco (DEM/PA).

Secretária da Comissão:

Iracema Marques - (61) 3216-6622

Concepção e normatização:

Fernando Isoppo e Henrique Machado

Pesquisas

Fernando Isoppo e Henrique Machado

Edição de textos

Fernando **Isoppo**

Programação Visual e Criação das funcionalidades

Henrique Machado

Colaboradores:

Direitos Autorais: Dr. Claudio Goulart (Assessor Jurídico da Diretoria-Geral da CD)

Área de Educação, Cultura e Desporto da Consultoria Legislativa

Introdução

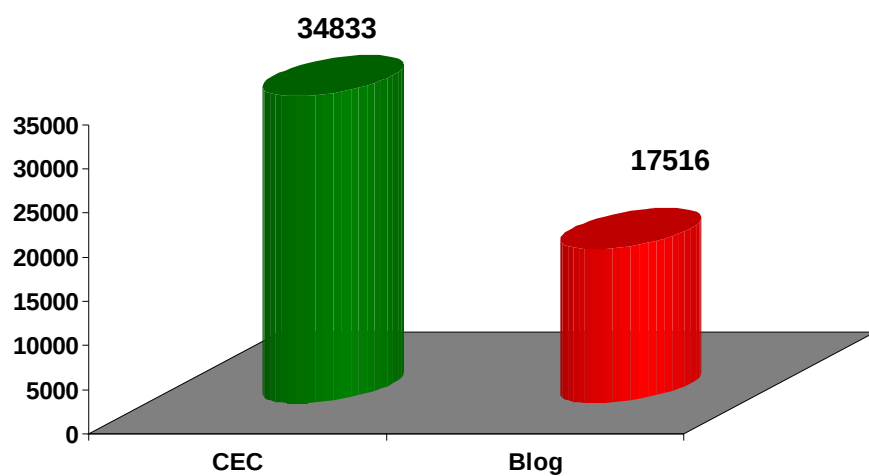
O Projeto Brasil Misturado, segunda etapa do blog da Comissão, tem por finalidade aumentar a interação entre a sociedade, a Comissão de Educação e Cultura e a Câmara dos Deputados, consolidando a importância desse moderno instrumento de comunicação e atendendo à nova filosofia de divulgação institucional pautada pela revolução tecnológica. Os dados evidenciam o número crescente de acessos, conforme gráficos e tabelas abaixo:

Tabela nº 1: Quantidade de acessos ao site e ao blog no período de 20/06/2008 a 11/11/2008

Mês	CEC	Blog
Junho	5483	710
Julho	8610	2008
Agosto	6334	2184
Setembro	5522	2331
Outubro	7082	4779
Novembro	1802	5504
Total	34833	17516

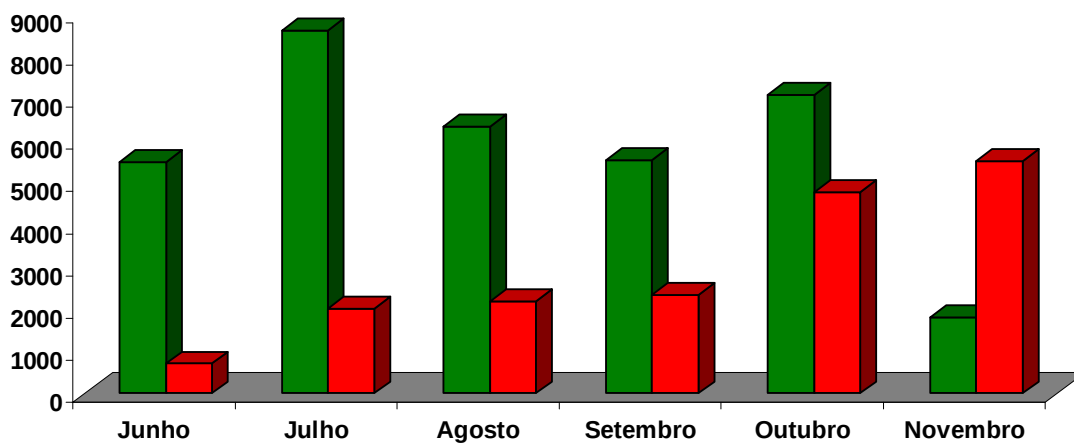
Fonte: Codis-Cenin

Gráfico nº 1: Comparativo de visitas ao site e ao blog no período de 20/06/2008 a 11/11/2008



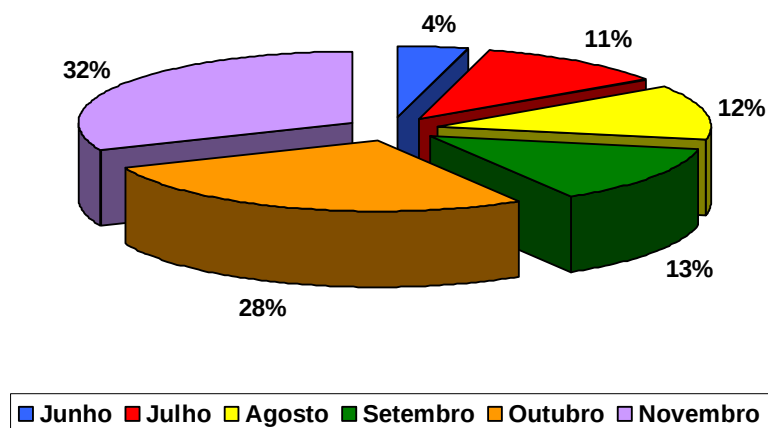
Fonte: Codis-Cenin

Gráfico nº 2: Comparativo de visitas mensais ao site e ao blog no período de 20/06/2008 a 11/11/2008



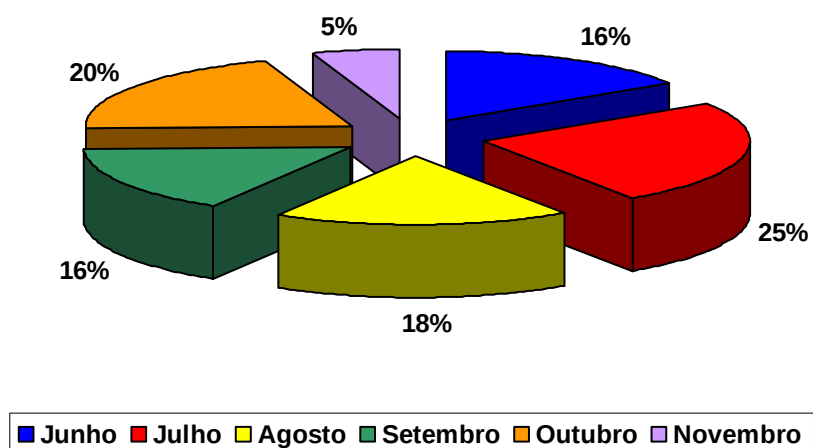
Fonte: Codis-Cenin

Gráfico nº3: Percentual mensal de acessos ao blog no período de 20/06/2008 a 11/11/2008



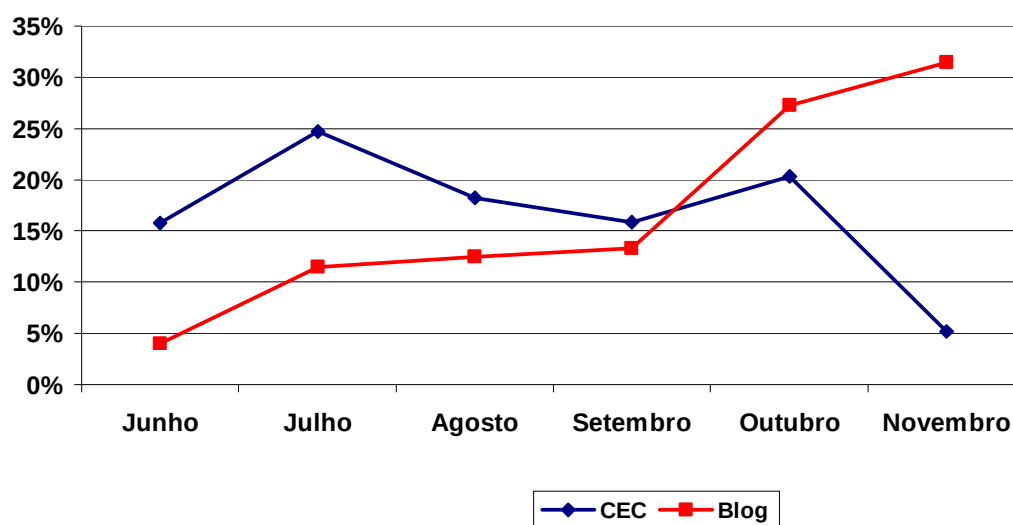
Fonte: Assessoria de Comunicação da CEC

Gráfico nº 4: Percentual mensal de acessos ao site no período de 20/06/2008 a 11/11/2008



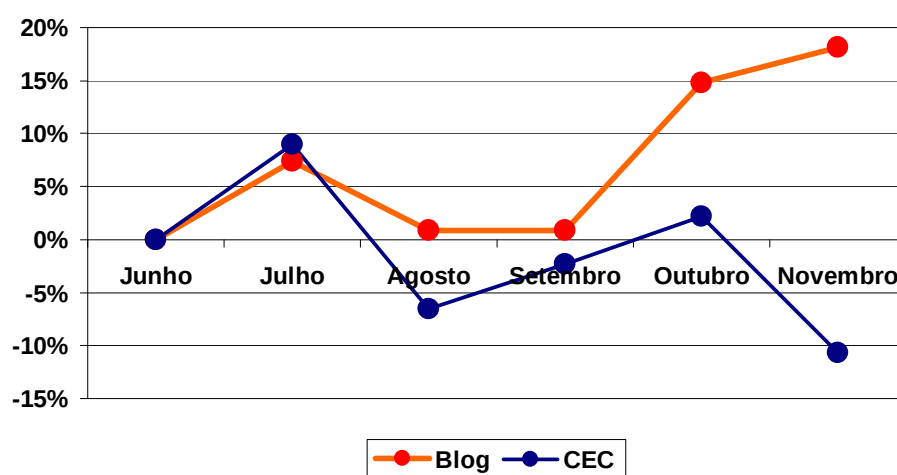
Fonte: Assessoria de Comunicação da CEC

Gráfico nº 5: Comparativo percentual de acessos mensais ao site e blog no período de 20/06/2008 a 11/11/2008



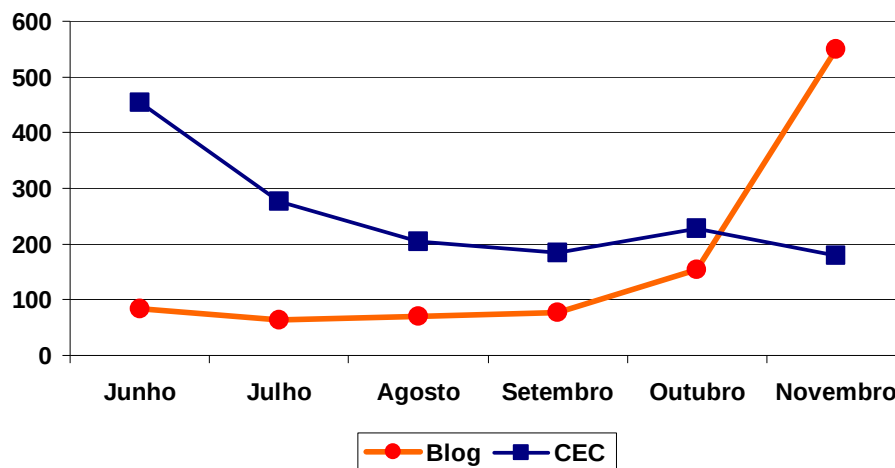
Fonte: Assessoria de Comunicação da CEC

Gráfico nº 6: Evolução mensal em percentuais do site e do blog no período de 20/06/2008 a 11/11/2008



Fonte: Assessoria de Comunicação da CEC

Gráfico nº 7: Comparativo da evolução das médias diárias de visita ao site e ao blog no período de 20/06/2008 a 11/11/2008



Fonte: Assessoria de Comunicação da CEC

Representa mais um avanço e a última ferramenta do tripé interativo: Câmara dos Deputados - Parlamentares - Sociedade.

Dessa forma, a estrutura de divulgação ficará composta da seguinte maneira:

Site: Informações técnicas e legislativas da Comissão;

Blog: Espaço destinado às notícias sobre atuação parlamentar e artigos dos parlamentares, eventos, enquetes e fóruns;e

Brasil Misturado: Espaço destinado aos entes culturais e educacionais e à sociedade civil organizada, bem como ao público em geral.

1- Apresentação

O Projeto Brasil Misturado é um Almanaque Virtual, distribuído em 17 espaços que compreendem áreas da cultura e educação, tais como: artes plásticas, cinema, literatura, culinária, lendas, cultura popular, teatro, dança, corais, música popular e erudita, bandas musicais e marciais, etc..

- Disponibilizar e captar informações atualizadas dessas áreas;
- Expor ou apreciar pinturas, esculturas e fotografias;
- Assistir ou exibir curtas e documentários;
- Publicar e divulgar as suas obras literárias e ter acesso a diversos títulos de autores consagrados;
- Encaminhar para publicação ou ler e se posicionar, por meio de comentários em relação aos artigos, poemas, contos, crônicas, lendas e culinária.

O Brasil Misturado tem ainda por objetivo servir como fonte de pesquisa para estudantes e ser um instrumento de intercâmbio entre grupos e associações culturais, Ministérios, Secretarias de Educação e Cultura, educadores, produtores e organismos nacionais e internacionais. Com isso, busca-se democratizar, preservar e divulgar a cultura e a educação brasileiras.

O Projeto conta ainda com a implantação da rádio web da educação e cultura. Nela o cidadão ou ente cultural terá um canal aberto para enviar os seus trabalhos ou ouvir as mais variadas tendências da música brasileira, que na maioria das vezes são excluídas das programações das rádios comerciais. Também disporá de um veículo preparado para promover debates, entrevistas, programas jornalísticos e transmissão das audiências públicas e reuniões ordinárias da Comissão de Educação e Cultura.

2- Como participar?

a) O interessado deverá acessar o blog da Comissão de Educação e Cultura, pelo www.camara.gov.br/blogeducacaocultura, e no campo **Destaques** encontrará o banner **Cadastro Brasil Misturado**. Ao clicar, abrirá um formulário que ao final do preenchimento deverá ser impresso, assinado pelo interessado ou representante legal, com firma reconhecida em Cartório.

b) Depois, anexará ao formulário cópia autenticada da seguinte documentação:

Se Pessoa Jurídica

Ata de fundação;

Ata de Posse da diretoria;

Estatuto e CNPJ;

Lista contendo o nome e os números do CPF e RG da diretoria em exercício;

Comprovante de endereço; e

Breve currículo.

Obs: Todas as cópias deverão ser rubricadas pelo responsável legal.

Se Pessoa Física
CPF;
RG;
Comprovante de endereço; e
Breve currículo.

Obs: Todas as cópias deverão ser rubricadas pelo artista ou autor.

Juntada a documentação solicitada, o interessado enviará pelo correio, preferencialmente com aviso de recebimento, para a Comissão de Educação e Cultura. O envelope deverá preenchido da seguinte forma:

Campo Destinatário

Cadastro Brasil Misturado
Nome do Espaço + Categoria
(Ex: Galeria Candido Portinari - Sala Aleijadinho)
Câmara dos Deputados
Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília- DF

Campo Remetente

Nome do Grupo ou artista
Endereço
Cidade - Estado
CEP

d) A documentação será analisada e, estando dentro dos padrões exigidos, o responsável legal, autor ou artista, receberá por e-mail ou por carta, conforme escolhido pelo interessado no ato do preenchimento do cadastro, um número de identificação, gerado pelo sistema.

Esta etapa confirmará o seu cadastro e autorizará sua participação no projeto, se o material enviado estiver com sua identificação dentro das normas de recebimento das correspondências.

Todo o material enviado pelos interessados deverá estar de acordo com a Lei nº 9610/98, vigente em nosso País, respeitando as normas desta Casa Legislativa, a dignidade dos seus Parlamentares e servidores, bem como da sociedade, público alvo deste projeto.

3- Notícias

Na página inicial do Almanaque Virtual, que será alimentada pela Assessoria de Imprensa da Comissão, serão publicadas notas de eventos organizados pelos entes culturais cadastrados no projeto, de assessorias de imprensa dos Ministérios e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Cultura.

As notícias deverão ser enviadas por e-mail para **imprensa.cec@camara.gov.br**

O campo **assunto** deverá ser preenchido da seguinte forma:

Brasil Misturado / Notícias / Número de inscrição ou identificação das Assessorias de Imprensa.

Cada ente cultural ou assessoria terá direito a uma nota diária, que será postada obedecendo à ordem de chegada à Comissão, até o limite de vinte notícias diárias. Caso a notícia se refira a algum evento específico, faz-se necessário o envio da nota respectiva com antecedência de, pelo menos, dez dias.

O texto, a ser enviado sempre como arquivo anexo, poderá conter até dez linhas e deverá vir, sempre quando possível acompanhado de foto ou ilustração referente ao assunto, acompanhada dos créditos do fotógrafo ou ilustrador.

Formatação do arquivo a ser enviado

Editor de texto: Word ou Openoffice

Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2,0cm

Fonte: Arial 14

Estrutura:

Título do Evento

(Cidade-UF)

Apresentação

Data:

Hora:

Local:

Contato:

Produção:

Classificação:

4- Destaques

Nesta coluna serão postados os banners do Blog, da página da Comissão, do Plenarinho e do Espaço Cultural Zumbi dos Palmares. Será também meio de acesso à rádioweb e às matérias especiais.

5- Galeria Candido Portinari

A Galeria Candido Portinari consiste de três salas virtuais: a de Pintura, que foi batizada de Tarsila do Amaral; a de Escultura, Aleijadinho; e a de Fotografia, Dom Pedro II. Artistas plásticos e escultores de todo Brasil poderão expor as obras por meio de fotografias e os fotógrafos por meio digital.

5.1. Sala Aleijadinho

O escultor enviará pelo correio um CD contendo:

- Doze fotos das obras, em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser

renomeados da seguinte maneira: nome do artista + nome da obra+nome do fotógrafo;

- Um arquivo em editor Word ou Openoffice contendo uma relação com os títulos das obras, a técnica empregada e o ano;
- Texto com o perfil do escultor, acompanhado de foto do artista com os créditos para o fotógrafo;
- Um release (pequeno resumo) da exposição, bem como a informação de como o artista pode ser contactado.

A mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. As exposições respeitarão a ordem de chegada dos CD's na Comissão e serão atualizadas sempre às segundas, quartas e sextas-feiras.

O artista ou ente coletivo poderá utilizar o espaço da galeria virtual tantas vezes quando possível, desde que obedecida lista de espera e que isso não signifique a redução de espaço a artistas que ainda não realizaram suas exposições. Só será aceita uma exposição por envelope e este deverá ser endereçado da seguinte forma:

Campo Destinatário

Brasil Misturado

Galeria Candido Portinari - Sala Aleijadinho

Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura

Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170

CEP: 70160-900

Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Escultor (Número de Cadastro)

Endereço

Cidade - UF

CEP

5.2-Sala D. Pedro II

O fotógrafo enviará pelo correio um CD contendo:

- Doze imagens em cores ou P/B, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser

renomeados da seguinte maneira: nome do artista + nome da obra;

- Um arquivo em editor Word ou Openoffice contendo uma relação com os títulos das obras, a técnica empregada e o ano;
- Texto dando o perfil do fotógrafo, acompanhado de foto do artista;
- Um release (pequeno resumo) da exposição, bem como a informação de como o artista pode ser contactado.

A mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. As exposições respeitarão a ordem de chegada dos Cd's na Comissão e serão atualizadas sempre às segundas, quartas e sextas-feiras.

O artista ou ente coletivo poderá utilizar o espaço da galeria virtual tantas vezes quando possível, desde que obedecida lista de espera e que isso não signifique a redução de espaço a artistas que ainda não realizaram suas exposições. Só será aceita uma exposição por envelope e este deverá ser endereçado da seguinte forma:

Campo Destinatário

Brasil Misturado
Galeria Candido Portinari - Sala D. Pedro II
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Fotógrafo (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP

5.3-Sala Tarsila do Amaral

O artista plástico enviará pelo correio um CD contendo:

- Doze fotos das obras, em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser

renomeados da seguinte maneira: nome do artista + nome da obra+nome do fotógrafo;

- Um arquivo em editor Word ou Openoffice contendo uma relação com os títulos das obras, a técnica empregada e o ano;
- Texto com o perfil do escultor, acompanhado de foto do artista com os créditos para o fotógrafo;
- Um release (pequeno resumo) da exposição, bem como a informação de como o artista pode ser contactado.

A mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. As exposições respeitarão a ordem de chegada dos Cd's na Comissão e serão atualizadas sempre às segundas, quartas e sextas-feiras.

O artista ou ente coletivo poderá utilizar o espaço da galeria virtual tantas vezes quando possível, desde que obedecida lista de espera e que isso não signifique a redução de espaço a artistas que ainda não realizaram suas exposições. Só será aceita uma exposição por envelope e este deverá ser endereçado da seguinte forma:

Campo Destinatário

Brasil Misturado
Galeria Candido Portinari - Sala Tarsila do Amaral
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Artista Plástico (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

6-Cine Glauber Rocha

Espaço destinado à mostra de curtas e documentários, de classificação livre. É a oportunidade para que novos talentos apresentem seus trabalhos e artistas consagrados confirmem sua atuação neste cenário.

O cineasta ou diretor enviará pelo correio um CD contendo:

- Um arquivo de vídeo do curta ou documentário com até 15 minutos, nos seguintes padrões: formato "wmv" (Windows Media Video), com vídeo na qualidade de 100kbps no tamanho de 240 x180 pixels, e com áudio a 8 kHz, mono.
- O arquivo deverá ser renomeado da seguinte forma: nome do cineasta ou diretor + nome da obra;
- Um arquivo em Word ou Openoffice contendo a sinopse e a ficha técnica;
- Um perfil e fotos dos co-autores e seus contatos.

A mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessões de Direitos dos co-autores para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. As exposições respeitarão a ordem de chegada dos CD's na Comissão e serão atualizadas sempre às segundas, quartas e sextas-feiras.

Os co-autores poderão utilizar o espaço do cine tantas vezes quando possível, desde que obedecida lista de espera e que isso não signifique a redução de espaço a artistas que ainda não realizaram suas exposições. Só será aceito um trabalho por envelope e este deverá ser endereçado da seguinte forma:

Campo Destinatário

Brasil Misturado
Cine Glauber Rocha
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Documentário ou curta(Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

7-Auditório Florestan Fernandes

Fórum de discussão da educação brasileira. Espaço destinado à publicação de artigos enviados pela sociedade organizada, intelectuais,

mestres, estudantes e especialistas que estão diretamente envolvidos com a área.

Os artigos deverão ser enviados por e-mail para **imprensa.cec@camara.gov.br**.

O campo assunto deverá ser preenchido da seguinte forma:

Brasil Misturado / Auditório Florestan Fernandes / Número de inscrição

Texto: Com até 30 linhas, preferencialmente acompanhado de foto ou ilustração referente ao assunto a ser postado, sendo um artigo por e-mail. Serão postados até dez artigos diariamente, na proporção de um por dia, sempre por ordem de chegada à Comissão, e deverão ser enviados, em anexo, com a seguinte formatação:

Editor de texto: Word

Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2,0cm

Fonte: Arial 14

8-Biblioteca Machado de Assis

Acompanhando a revolução tecnológica e a facilidade com que a sociedade pode desfrutá-la, criou-se uma biblioteca virtual, onde os internautas têm acesso a publicações de autores consagrados e oportunidade de conhecer obras de novos escritores.

Serão disponibilizados para leituras e downloads livros cujo o autor tenha mais de 70 anos de falecido, em PDF.

Livros inéditos ou publicados, desde que o proprietário dos direitos autorais tenha interesse em divulgá-lo na nossa biblioteca virtual.

Para isso as obras deverão ser enviadas em CD, acompanhadas da Declaração de Autoria, bem como das autorizações para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. O envelope deverá ser endereçado da seguinte maneira

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Biblioteca Machado de Assis

Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura

Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do escritor (Número de Cadastro)

Endereço

Cidade - UF

CEP

9-Espaço Mário Quintana

Você, que tem o dom para escrever contos, poesias e crônicas, pode usufruir deste espaço e apresentar os seus trabalhos. Aberto também para autores renomados.

As poesias, crônicas e contos deverão ser enviadas por e-mail para **imprensa.cec@camara.gov.br**.

O campo assunto deverá ser preenchido da seguinte forma:

Brasil Misturado / Espaço Mário Quintana / Número de inscrição

Texto: Com até 30 linhas, sendo uma poesia ou crônica ou conto por e-mail, na proporção de um por dia, por autor, sempre por ordem de chegada à Comissão. Serão postadas até 10 por dia. O arquivo deverá ser enviado em anexo com a seguinte formatação:

Editor de texto: Word

Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2,0cm

Fonte: Arial 14

10-Espaço Monteiro Lobato

O Brasil é recheado de lendas e mitos. Cada município tem suas próprias histórias. Muitas delas, no entanto, estão restritas à sua região. Agora chegou o momento de conhecermos o mosaico das lendas brasileiras de modo que todos poderão vislumbrar riqueza de lendas que nosso País possui.

As lendas deverão ser enviadas por e-mail para **imprensa.cec@camara.gov.br**.

O campo assunto deverá ser preenchido da seguinte forma:

Brasil Misturado / Espaço Monteiro Lobato / Número de inscrição

Texto: Com até 30 linhas, sendo uma lenda por e-mail, na proporção de um por semana, sempre por ordem de chegada à Comissão. Serão postadas até 10 por dia. O arquivo deverá ser enviado, em anexo, com a seguinte formatação:

Editor de texto: Word

Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2,0cm

Fonte: Arial 14

11-Anfiteatro Mário de Andrade

Artigos, ensaios e debates sobre cultura terão espaço garantido no anfiteatro Mário de Andrade. Nele, artistas, grupos culturais, representantes ou Secretários Estaduais e Municipais de Cultura, professores, estudantes e sociedade em geral poderão se manifestar.

Os artigos deverão ser enviados por e-mail para **imprensa.cec@camara.gov.br**.

O campo assunto deverá ser preenchido da seguinte forma:

Brasil Misturado / Anfiteatro Mário de Andrade / Número de inscrição

Texto: Com até 30 linhas, acompanhado de foto ou ilustração referente ao assunto a ser postado, sendo um artigo por e-mail, na proporção de um por semana, Serão postadas até 10 por dia. Sempre por ordem de chegada à Comissão. O arquivo deverá ser enviado em anexo com a seguinte formatação:

Editor de texto: Word ou Oppenoffice

Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2,0cm

Fonte: Arial 14

13-Palco Chiquinha Gonzaga

A diversidade da música brasileira é reconhecida em todo o mundo. Este espaço serve para a divulgação das inúmeras bandas e cantores que estão ou não, no mercado. O objetivo, também, é criar um democrático celeiro de talentos.

O cantor, grupo ou banda enviará pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma: nome do cantor ou banda + Nome do Fotógrafo;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos;
- Um histórico e foto do cantor, grupo ou banda, e
- Uma pasta nomeada músicas com no mínimo 20 músicas em MP3, acompanhadas das letras, contendo o nome dos compositores.

Além disso, a mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. Serão atualizadas diariamente, respeitando a ordem de chegada do material à Comissão. O envelope deverá ser preenchido da seguinte maneira:

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Palco Chiquinha Gonzaga
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do intérprete, grupo ou banda (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

14-Sala Carlos Gomes

O erudito também foi contemplado com um espaço. Nele conheceremos o desempenho e as apresentações de Orquestras Sinfônicas, Grupos de Câmara e outros.

As Orquestras Sinfônicas, os Grupos de Câmara e outros, enviarão pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma: nome da Orquestra Sinfônica ou dos Grupos de Câmara ou outros + Nome do Fotógrafo;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos;
- Um perfil e foto da orquestra, do grupo ou dos instrumentistas; e
- Uma pasta nomeada músicas, com no mínimo 20 músicas em MP3, acompanhada das cópias das partituras, contendo o nome dos compositores

Além disso, a mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessões de Direitos dos músicos executores para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. Serão publicados de acordo com a ordem de chegada do material à Comissão. O envelope deverá ser preenchido da seguinte maneira:

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Sala Carlos Gomes
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome da Orquestra Sinfônica, Grupos de Câmara ou Solistas (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

15-Espaço Villa-Lobos

Tradição em todas as regiões do Brasil, os corais religiosos, de instituições de ensino, empresas e outros resistem ao tempo e se proliferam. O espaço é reservado para a divulgação de todos esses grupos que encantam em suas apresentações.

Os Corais enviarão pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma: nome do coral + Nome do Fotógrafo;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos;
- Um histórico e foto dos corais, e
- Uma pasta nomeada músicas com no mínimo 20 músicas em MP3, acompanhadas das letras e partituras, contendo o nome dos compositores.

A mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessão de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados.

Serão publicadas, respeitada a ordem de chegada do material à Comissão. O envelope deve ser preenchido da seguinte maneira:

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Sala Villa-Lobos
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Coral (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

16-Coreto Anacleto Medeiros

As bandas fazem diferença numa festa religiosa, na comemoração de mais um aniversário do município ou do colégio e em eventos maiores, como inaugurações de obras ou na passagem de datas importantes do calendário brasileiro. O objetivo do Coreto é conhecer cada uma delas e divulgar os seus trabalhos. O Anacleto Medeiros é dividido em:

- Bandas Cabaçais
- Bandas de Pífano
- Bandas Musicais
- Bandas Marciais
- Fanfarras

As Bandas e Fanfarras enviarão pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma: nome da Banda ou Fanfarra + Nome do Fotógrafo;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos;
- Um histórico e foto da banda ou fanfarra, e
- Uma pasta nomeada músicas com no mínimo 20 músicas em MP3, acompanhadas das letras, contendo o nome dos compositores.

Além disso, a mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessão de Direitos dos intérpretes e compositores para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados.

Serão atualizadas, respeitada a ordem de chegada do material à Comissão. O envelope deve ser preenchido da seguinte maneira:

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Coreto Anacleto de Medeiros
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome da Banda ou Fanfarra (Número de Cadastro)

Endereço

Cidade - UF

CEP:

17-Tablado Maria Clara Machado

É no teatro que encontramos os verdadeiros talentos, capazes de fazer rir ou chorar. De provocar aplausos ou vaias. O tablado será palco dessas experiências, facilitando assim a difusão dos grupos e artistas.

Podem participar espetáculos ou performances das seguintes categorias:

- Drama
- Comédia
- Musical
- Ópera
- Tablado
- Teatro de Bonecos
- Teatro de Rua
- Teatro Infantil

As Companhias e Grupos Teatrais enviarão pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma: Nome da Companhia ou Grupo + crédito da foto;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos; e
- Um perfil e foto principal da Companhia ou Grupo Teatral.

Além disso, a mídia deverá estar acompanhada das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. As postagens respeitarão a ordem de chegada dos CD's na Comissão.

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Tablado Maria Clara Machado
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Grupo ou Companhia (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

18-Sala Klaus Vianna

A dança no Brasil teve as mais diversas influências, constituindo, hoje, manifestação rica e dinâmica que conquista mais adeptos a cada ano. Esta Sala tem importância para a divulgação de grupos de balé e dança e para a consolidação das diversas formas dessa manifestação artística. Podem participar bailarinos ou grupos de:

- Dança Clássica
- Dança Contemporânea
- Dança de Rua
- Dança de Salão

Os bailarinos, Companhias, Academias e Associações enviarão pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma:
- Nome do bailarino, da Companhia, Academias e Associações+ crédito da foto;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos; e
- Um histórico e foto principal do bailarino, das Companhias, Academias e Associações.

Além disso, a mídia deverá estar acompanhada das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados. As postagens respeitarão a ordem de chegada dos CD's na Comissão.

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Sala Klauss Vianna
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II – Pavimento Superior – Ala C – Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Bailarino, Companhia, Academia e Associação (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

19-Espaço Mestre Salu

A verdadeira história do Brasil se confunde com as danças populares e folguedos. Nelas é possível se descobrir as características dos grupos étnicos que tiveram participação na formação do povo brasileiro.

O “Mestre Salu” nasce para conhecermos esses ritmos e manifestações seculares por meio dos seus representantes.

Os Grupos enviarão pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma: nome do Grupo Cultural + Nome do Fotógrafo;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos;
- Um histórico, sua logomarca e foto do grupo cultural, e

- Uma pasta nomeada músicas com no mínimo 20 músicas em MP3, acompanhadas das letras, contendo o nome dos compositores e intérpretes.

Além disso, a mídia deverá estar acompanhada da Declaração de Autoria das obras e das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pelos veículos de comunicação da Câmara dos Deputados.

Serão atualizadas, respeitando a ordem de chegada do material à Comissão. O envelope deve ser preenchido da seguinte maneira:

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Espaço Mestre Salu
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II – Pavimento Superior – Ala C – Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Grupo Cultural (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

20-Picadeiro Carequinha

Quem ainda não teve a oportunidade de ir a um circo? Considerado como uma arte que atravessou ilesa, séculos. O circo continua sendo uma opção de entretenimento para a população. O espaço serve para conhecermos e divulgarmos as companhias que viajam pelo Brasil para levar alegria até as pessoas.

As Companhias e Grupos Circenses enviarão pelo correio um CD contendo:

- Uma pasta nomeada fotografias: com até 20 fotos, preferencialmente em cores, com no mínimo 750 pixels de largura, em JPG de boa qualidade. Os arquivos deverão ser renomeados da seguinte forma: Nome da Companhia ou Grupo + crédito da foto;
- Uma relação com o título das fotografias, legendas e nome dos fotógrafos; e
- Um histórico e foto principal da Companhia ou Grupo Circense.

Além disso, a mídia deverá estar acompanhada das Cessões de Direitos para ampla utilização do material pela Câmara dos Deputados. As postagens respeitarão a ordem de chegada dos CD's na Comissão e serão atualizadas diariamente.

Campo Destinatário

Brasil Misturado - Picadeiro Carequinha
Câmara dos Deputados – Comissão de Educação e Cultura
Anexo II – Pavimento Superior – Ala C – Sala 170
CEP: 70160-900
Brasília – DF

Campo Remetente

Nome do Grupo ou Companhia (Número de Cadastro)
Endereço
Cidade - UF
CEP:

21-Mistura Brasileira

Os hábitos e costumes de um povo estão diretamente ligados à culinária. Quando se fala em churrasco, vem a imagem do gaúcho; no vatapá, a do baiano; no tacacá, a do Pará; no arroz de cuxá, a do Maranhão; o arroz de pequi nos leva a Goiás. O espaço constitui um mosaico da culinária brasileira. Cada prato, uma história e uma receita.

As receitas deverão ser enviadas por e-mail para imprensa.cec@camara.gov.br, acompanhado de um breve histórico do prato.

O campo **assunto** deverá ser preenchido da seguinte forma:

Brasil Misturado / Mistura Brasileira / Número de Inscrição

Texto: Com até 30 linhas, acompanhado de fotos ou ilustração referente ao assunto a ser postado, sendo uma receita por e-mail, na proporção de uma por dia. Serão postados até 10 por dia, sempre por ordem de chegada à Comissão.

O arquivo deverá ser enviado em anexo com a seguinte formatação:

Editor de texto: Word ou Openoffice

Margens esquerda, direita, superior e inferior: 2,0cm

Fonte: Arial 14